



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 13 / 01 / 2012
Assessor Jurídico - OAB/RS 6x24

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 06/02/2012
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Projeto de Lei n.º 008, de 13 de janeiro de 2012

Inclui projeto nas Leis Municipais
2834/2011 – LDO; e na Lei n.º 2870/2011 –
LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica autorizada a inclusão de projeto, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO; e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1126 Conclusão do Ginásio Municipal de Esportes Bairro Santin

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira a conclusão do Ginásio de Esportes Bairro Santin, com recursos próprios municipais.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso 01 livre no valor de R\$ 30.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 2012.

Flávio José Breda,

Vice-Prefeito em exercício,
no cargo de Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 13
Data: 24/01/2012

Ass. Marcelo J. Loustrell



Projeto de Lei n.º 008, de 13 de janeiro de 2012

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por a inclusão de projeto na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO; e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias, visando dar suporte financeiro para a conclusão do Ginásio de Esportes no Bairro Santin.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 2012.

Flávio José Breda,
Vice-Prefeito em exercício,
no cargo de Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 13
Data: 24/01/2012
Ass. Marcelo J. Loustelli